



Estado do Rio de Janeiro

**CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO**

**APROVADO**

J<sup>o</sup> DISCUSSÃO

EM 26/01/17

*Aurillo Barreto*  
PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº 36/2017.

Em, 25 de Janeiro de 2017.

**SOLICITA AO EXMO. SR. PREFEITO A COLOCAÇÃO DE FAIXA DE PEDESTRE NAS RUAS PARALELAS À RODOVIA RJ 106, NO 2º DISTRITO – TAMOIOS.**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº Sr. Prefeito solicitando a colocação de faixas de pedestre nas ruas paralelas à Rodovia RJ 106, no 2º Distrito – Tamoios.

Sala das Sessões, 25 de Janeiro de 2017.

*[Assinatura]*  
OSEIAS RODRIGUES COUTO

Vereador - Autor

**JUSTIFICATIVA:**

O local supramencionado necessita urgentemente de sinalização, sobretudo com demarcação de faixa de pedestre em pontos estratégicos das vias paralelas a Rodovia RJ 106, no trecho que compreende o Distrito de Tamoios, principalmente na altura das escolas, centros comerciais e unidades de saúde, para auxiliar a travessia de pedestres, uma vez que ocorrem vários acidentes automobilísticos devido à falta de sinalização.

Essa solicitação é unânime dos munícipes, os quais esperam rápida ação do poder público na viabilidade dessa sinalização de trânsito, uma vez que, com a alta temporada o Distrito fica com um número muito elevado de veículos os quais aumentam ainda mais a probabilidade de acidentes.